

PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei Nº: 004/2020

Ementa: Cria Projeto/Atividade no PPA, autoriza abertura de crédito especial, com a finalidade de execução de recursos oriundos de repasse/proposta do Fundo Nacional de Saúde/MS e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Nº: 004/2020 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente criar dotação orçamentária do exercício em curso, através de créditos especiais. Tal dotação destina-se a aplicação de recursos oriundos de repasse/proposta (12825100000/1170-02) do Fundo Nacional de Saúde/MS, com a finalidade de aquisição de equipamentos para a utilização da atenção básica, suprimindo, assim, carências da Secretaria Municipal de Saúde em relação à UBS rural denominada UBS da Comunidade do Peão.

O Poder Executivo almeja criar uma nova dotação no valor de R\$132.880,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais), para equipar a UBS, com reflexo financeiro no presente exercício, suportado por dotação criada por crédito especial no orçamento vigente e não haverá reflexos nos demais. Na qualidade de ordenador de despesas possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Sendo assim, a Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão o projeto da maneira que se encontra está de acordo com os dispositivos normativos vigentes. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 05 de março de 2020

Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

Ver. João Martins Boaventura

Relator

Ver. Carlos Cezar Ribeiro

Membro